Documento de Informação Fundamental
Zurich Rendimento +

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: **Zurich Rendimento +**

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. **| site:** www.zurich.com.pt
Para mais informações ligue para: 213 133 100 (custo de chamada para rede fixa nacional)
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Zurich – Companhia de Seguros Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de realização deste Documento de Informação Fundamental: 2026/11/04
Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O Zurich Rendimento + é um contrato de seguro de vida individual financeiro, não ligado, classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros).

Prazo: A subscrição deste contrato decorre no período de comercialização definido pela Zurich, podendo cessar antecipadamente ou prolongar-se, em função do volume de subscrições ou por decisão da Zurich.
A duração do contrato, que é igual ao período recomendado, é de 5 anos e 1 dia, com início na data da cobrança do prémio. No termo do período indicado e de cada período subsequente, o contrato poderá prorrogar-se por períodos sucessivos de um ano. Caso assim o pretenda fazer, a Zurich comunicará por escrito a sua intenção de prorrogação e as respetivas condições — a Taxa Garantida e o Valor de Resgate — com uma antecedência mínima de trinta dias relativamente ao termo de cada período em curso. O Tomador do Seguro poderá opor-se a cada prorrogação mediante comunicação escrita dirigida à Zurich até ao termo desse período. Caso a Zurich não apresente proposta de prorrogação, ou o Tomador de Seguro se oponha à mesma, o contrato cessará automaticamente no final do período em curso.

Objetivos: O **Zurich Rendimento +** tem como objetivo proporcionar ao investidor uma solução de poupança a médio prazo, através de um seguro financeiro a prémio único, garantindo no vencimento o capital investido, líquido de encargos e de eventuais resgates parciais, acrescido dos juros capitalizados à taxa anual garantida de 2,8%.
Durante a vigência do contrato, em caso de Resgate Total ou Parcial ou em caso de Morte, o valor a receber corresponde ao valor da Conta Poupança na data de efeito do resgate ou na data da morte (ou na data de comunicação da morte se a mesma for efetuada 30 dias após esse evento).
A Conta Poupança é calculada a cada momento com base na valorização dos ativos alocados ao produto de acordo com a seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{Conta\ Poupança = Prémio \times (1 + Min\ (Tx\ Garantida, Tx.\ Retorno\ do\ Portfolio))^{t}}$$

Sendo:
t: período decorrido entre a data de início do contrato e a data de cálculo da Conta Poupança, expresso em anos e respetivas frações.
Tx Garantida: taxa anual equivalente garantida no final do contrato ou seja 2,8%
Tx Retorno de Portfolio: Taxa anual equivalente dos ativos subjacentes, deduzida do diferencial entre:

- A taxa anual equivalente inicial desses ativos no início do contrato (pelo período do mesmo), ou seja, a taxa de rendimento dos ativos subjacente quando são adquiridos; e
- A taxa anual garantida no final do contrato (2,8%).

Em caso de Resgate Total ou Parcial antes do vencimento, o valor a receber corresponde ao valor da Conta Poupança nessa data, podendo ser impactado pela evolução das taxas de juro de mercado e pelos encargos de resgate aplicáveis.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se a investidores não profissionais com perfil de risco conservador, que pretendam constituir uma poupança de médio prazo através de um seguro financeiro, valorizando a garantia de capital no vencimento e a possibilidade de liquidez durante a vigência do contrato.

Prestações: Em caso de vida da Pessoa Segura no final do contrato, a Zurich garante ao Beneficiário o pagamento do Capital Garantido definido nas Condições Particulares, líquido de eventuais Resgates Parciais ocorridos durante a vigência do contrato e do correspondente impacto nos juros capitalizados. Em caso de morte da Pessoa Segura antes do final do contrato, a Zurich garante ao Beneficiário o pagamento do montante definido na Conta Poupança à data da morte.
O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência e/ou residência fiscal, incumprimento contratual ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre nos termos previstos nas Condições Gerais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco:



Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do emitente para pagar a sua retribuição. Em caso de cancelamento antecipado o Cliente poderá sofrer perdas até ao total do montante investido.

Classificámos o **Zurich Rendimento +**, na categoria 2, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), que corresponde a uma baixa categoria de risco. Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de mercado: risco de o valor de mercado de um ativo, de um conjunto de ativos subjacentes ou de uma taxa de referência variar e ter impacto na valorização da Conta Poupança do **Zurich Rendimento +.**

Risco de crédito: Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

Perda potencial máxima de capital investido: uma perda de capital poderá ocorrer em caso de resgate antes do vencimento, em função da evolução das taxas de juro de mercado e dos encargos aplicáveis, ou em caso de incumprimento dos ativos que suportam o **Zurich Rendimento +.**

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários, desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 6 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia Exemplo de Investimento 10.000 Euros		se sair após 1 ano	se sair após 5 anos e 1 dia
Cenário de Sobrevivência			
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido durante o prazo . Pode perder parte do seu investimento		
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	**8 600 €**	**11 481 €**
	Retorno médio anual	*-14,00%*	*2,80%*
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	**9 752 €**	**11 481 €**
	Retorno médio anual	*-2,48%*	*2,80%*
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	**9 957 €**	**11 481 €**
	Retorno médio anual	*-0,43%*	*2,80%*
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	**10 131 €**	**11 481 €**
	Retorno médio anual	*1,31%*	*2,80%*

Os cenários anteriormente apresentados ocorreram para um investimento realizado entre 11-05-2020 e 11-05-2026.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Alterações na legislação, nomeadamente ao nível do regime fiscal, poderão ter implicações na rentabilidade do produto. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

É revogada, pela ASF, a autorização para o exercício da atividade de seguros. Em caso de revogação da autorização, a ASF adota as providências necessárias para salvaguardar os interesses dos Tomadores do Seguro, Segurados e Beneficiários. Numa empresa de seguros os ativos representativos das provisões técnicas, constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro ou resseguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento.

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para o outro período de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— Montante investido 10.000€

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos e 1 dia
		(Período de detenção considerado)
Custos Totais	100.58 €	- €
Impacto dos custos anuais (*)	1.00%	0.00%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,8% antes dos custos e 2,8% depois dos custos.

Composição dos Custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após 5 anos e 1 dia
Custos de entrada	Correspondem aos encargos de aquisição: até 1% sobre o valor de cada prémio pago.	0,0%
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,0%
Custos de transação	Estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto.	0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0%

Por quanto tempo devo manter este produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia.

O produto tem um prazo de detenção recomendado de 5 anos e 1 dia, relacionado com as vantagens fiscais crescentes associadas aos prazos de investimento superiores a 5 anos e ao termo das penalizações contratuais em caso de resgate. O cliente pode proceder ao seu resgate total ou parcial, sujeito a que o respetivo valor, bem como o capital remanescente após o resgate, não poderão ser inferiores ao mínimo em vigor no segurador para este tipo de contrato. Atualmente esses valores mínimos são de 1.000€. O encargo de resgate será aplicado em função do ano em que ocorre o resgate (1,50% no 1º ano, de 1,00% entre o 2º e o 5º ano e de 0,00% nas anuidades seguintes). O direito de resgate só pode ser exercido pelo Tomador do Seguro e sem prejuízo das limitações decorrentes dos direitos atribuídos ao Beneficiário Aceitante. O Valor de Resgate será calculado com referência ao segundo dia útil seguinte à data da receção da sua solicitação por escrito, ou ao segundo dia útil seguinte à data posterior que, nesse documento, tenha sido expressamente indicada pelo Tomador do Seguro. O Tomador do Seguro que seja pessoa singular dispõe, também, de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa.

Como posso apresentar queixa?

1- As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamacoes@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt.
2- Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt ou junto do Provedor do Cliente, as reclamações às quais não tenha sido dada resposta pela Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. no prazo máximo de 20 dias úteis contados a partir da data da respetiva receção ou quando, tendo sido dada uma resposta, o reclamante discorde do sentido da mesma, prorrogando-se o prazo máximo para 30 dias úteis nos casos que revistam especial complexidade. Os contactos do Provedor do Cliente são os seguintes: Dr. Miguel Esperança Pina – Morada: Avenida da Liberdade, 249, 8°, 1250-143 Lisboa; e-mail: mep.provedor@csassociados.pt.
3- Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei.
4- O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt).
5- Com exceção dos casos em que seja legalmente obrigatório, o recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. à arbitragem ou qualquer outro mecanismo de resolução alternativa de litígio será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através do mediador de seguros Caixa Geral de Depósitos, S. A. o qual não cobrará qualquer custo adicional para além do referido na secção "Quais são os custos?".

Locais de comercialização: Balcões da Caixa Geral de Depósitos S. A. - **Meios de comercialização**: através dos balcões do Mediador indicado.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais do **Zurich Rendimento +**. Anualmente durante o primeiro trimestre é enviado ao Tomador do Seguro o extrato com o valor da sua Conta Poupança.